



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO Nº 2018.003-00-PP-SEMINFRA - “CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS E RESPECTIVOS ORÇAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 11, 29 E 30 DA LEI FEDERAL 11.445/07”

**RELATÓRIO 02 – DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
VOLUME ÚNICO**

Nº RE-C1802-ES-REL-02-Rev.2
SÃO PAULO-SP
DEZEMBRO/2.018

mc
engenharia

- APRESENTAÇÃO

O presente Relatório 02 apresenta o “Estudo De Viabilidade Econômico-Financeiro” para a prestação dos serviços de água e esgoto do município de Rurópolis, estudos elaborados em atendimento às condições do Contrato nº 2018.003-00-PP-SEMINFRA, celebrado em 27/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Rurópolis e MC Engenharia Ltda.

O estudo de Viabilidade Econômico-financeira é apresentado em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 11 da Lei Federal 11.445/07 para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município. O estudo possibilita apoiar tomada de decisão pelo Poder Concedente para concessão dos serviços.

Na presente apresentação, Revisão 2, foi previsto um valor de outorga para a concessão dos serviços, indicado nos investimentos para os sistemas ao longo do período de concessão (ver quadro 3.8).

INDICE

- 1 – METODOLOGIA**
- 2 – PREMISSAS DOS ESTUDOS**
- 3 – SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS**
- 4 – PROJEÇÃO DE RECEITAS**
- 5 – PROJEÇÃO DE DESPESAS**
- 6 – PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**
- 7 – AVALIAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1 - METODOLOGIA

O relatório foi elaborado a partir da avaliação sobre a viabilidade econômico-financeira das ações previstas nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos próximos trinta anos para o município de Rurópolis.

A avaliação econômico-financeira é composta por um conjunto de informações que quando analisadas sob a ótica da teoria financeira possibilitam uma análise dos Custos e Benefícios de um Projeto de Investimento.

Uma das ferramentas utilizadas para a avaliação é a modelagem econômico-financeira, esta que permite, através de simulação, observar como determinadas variáveis se comportam em um sistema estático.

O modelo econômico-financeiro, através de sua sistemática própria e das interações de suas variáveis intrínsecas, permite a realização de recomendações acerca de um investimento.

A recomendação de investimento é feita baseada em indicadores financeiros chave como Valor Presente Líquido (VPL) e Taxa Interna de Retorno (TIR) de cada projeto.

Para calcular o Valor Presente Líquido (VPL) de um projeto é necessário trazer os Fluxos de Caixa do Projeto para o período selecionado, isso se dá descontando os fluxos em questão por uma taxa de desconto definida para cada um desses fluxos.

A Taxa Interna de Retorno (TIR) do projeto é um índice relativo que mede a rentabilidade do investimento por unidade de tempo, isto é o retorno que o investimento proporcionará ao capital investido, independente da maneira como ele será financiado, se exclusivamente com recursos próprios ou com participação de recursos de terceiros (financiamento).

2 – PREMISSAS DOS ESTUDOS

O quadro a seguir discrimina os principais parâmetros e premissas gerais utilizadas para a elaboração do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro do Projeto:

Parâmetro	Premissa
Início da concessão	2.019
Tipo de concessão	Comum / Plena ou Parcial
Prazo da concessão	30 anos
Período de investimentos	25 anos
Padrão monetário	Real

Para a projeção de receitas, custos, despesas e investimentos, foram levados em consideração os estudos realizados de diagnóstico da infraestrutura de água e esgoto existentes, estudos de demandas e anteprojetos ou conceituais de engenharia.

3 – SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS

Os quadros a seguir indicam os resumos dos investimentos previstos a realizar na sede municipal e comunidades, bem como, o total a aplicar no município durante o período da concessão.

Quadro 3.1 -- Investimentos (R\$) na sede municipal

SISTEMAS	PRAZOS				TOTAL
	CURTO PRAZO - ATÉ 3 ANOS	MÉDIO PRAZO - 4 A 12 ANOS	LONGO PRAZO - 13 A 21 ANOS	LONGO PRAZO - 22 A 30 ANOS	
Abastecimento de Água	6.297.525,48	834.608,91	1.361.696,96	3.690.124,46	12.183.955,80
Esgotamento Sanitário	-	11.697.110,23	7.694.361,32	3.036.953,44	22.428.424,99
TOTAL	6.297.525,48	12.531.719,14	9.056.058,28	6.727.077,90	34.612.380,79

Quadro 3.2 -- Investimentos (R\$) na comunidade Divinópolis

SISTEMAS	PRAZOS				TOTAL
	CURTO PRAZO - ATÉ 3 ANOS	MÉDIO PRAZO - 4 A 12 ANOS	LONGO PRAZO - 13 A 21 ANOS	LONGO PRAZO - 22 A 30 ANOS	
Abastecimento de Água	989.946,84	77.208,74	115.813,11	115.813,11	1.298.781,80
Esgotamento Sanitário	-	-	3.969.693,85	882.570,47	4.852.264,33
TOTAL	989.946,84	77.208,74	4.085.506,96	998.383,58	6.151.046,12

Quadro 3.3 -- Investimentos (R\$) na comunidade São José

SISTEMAS	PRAZOS				TOTAL
	CURTO PRAZO - ATÉ 3 ANOS	MÉDIO PRAZO - 4 A 12 ANOS	LONGO PRAZO - 13 A 21 ANOS	LONGO PRAZO - 22 A 30 ANOS	
Abastecimento de Água	667.211,41	25.025,70	37.538,52	37.538,02	767.313,66
Esgotamento Sanitário	-	-	1.681.003,04	153.804,46	1.834.807,50
TOTAL	667.211,41	25.025,70	1.718.541,57	191.342,48	2.602.121,16

Quadro 3.4 -- Investimentos (R\$) na comunidade Água Azul

SISTEMAS	PRAZOS				TOTAL
	CURTO PRAZO - ATÉ 3 ANOS	MÉDIO PRAZO - 4 A 12 ANOS	LONGO PRAZO - 13 A 21 ANOS	LONGO PRAZO - 22 A 30 ANOS	
Abastecimento de Água	983.934,40	60.897,27	91.326,18	91.377,07	1.227.534,92
Esgotamento Sanitário	-	-	3.697.216,96	423.889,57	4.121.106,53
TOTAL	983.934,40	60.897,27	3.788.543,14	515.266,64	5.348.641,45

Quadro 3.5 -- Investimentos (R\$) na comunidade Piçarreira

SISTEMAS	PRAZOS				TOTAL
	CURTO PRAZO - ATÉ 3 ANOS	MÉDIO PRAZO - 4 A 12 ANOS	LONGO PRAZO - 13 A 21 ANOS	LONGO PRAZO - 22 A 30 ANOS	
Abastecimento de Água	743.122,23	16.355,29	24.513,21	24.691,29	808.682,02
Esgotamento Sanitário	0,00	0,00	1.507.125,63	69.628,59	1.576.754,22
TOTAL	743.122,23	16.355,29	1.531.638,84	94.319,88	2.385.436,24

Quadro 3.6 -- Investimentos (R\$) – Total no município

SISTEMAS	PRAZOS				TOTAL
	CURTO PRAZO - ATÉ 3 ANOS	MÉDIO PRAZO - 4 A 12 ANOS	LONGO PRAZO - 13 A 21 ANOS	LONGO PRAZO - 22 A 30 ANOS	
Abastecimento de Água	9.681.740,36	1.014.095,91	1.630.887,98	3.959.543,95	16.286.268,20
Esgotamento Sanitário	0,00	11.697.110,23	18.549.400,81	4.566.846,53	34.813.357,57
TOTAL	9.681.740,36	12.711.206,14	20.180.288,79	8.526.390,48	51.099.625,76

O quadro 3.7 a seguir indica os investimentos, de curto, médio e longo prazo, a serem realizados nos sistemas ao longo do período de concessão.

Quadro 3.7 -- Investimentos (R\$) – Total no município ao longo do prazo de concessão

Ano	Investimentos			
	Água	Esgoto	Total	
1	2.019	9.378.080,59	0,00	9.378.080,59
2	2.020	204.638,92	0,00	204.638,92
3	2.021	99.020,84	0,00	99.020,84
4	2.022	99.020,84	0,00	99.020,84
5	2.023	99.020,84	0,00	99.020,84
6	2.024	419.970,84	7.469.014,27	7.888.985,11
7	2.025	99.020,84	1.057.023,99	1.156.044,83
8	2.026	99.020,84	1.057.023,99	1.156.044,83
9	2.027	99.020,84	1.057.023,99	1.156.044,83
10	2.028	99.020,84	1.057.023,99	1.156.044,83
11	2.029	489.743,99	9.538.971,10	10.028.715,09
12	2.030	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
13	2.031	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
14	2.032	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
15	2.033	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
16	2.034	412.082,66	1.001.158,86	1.413.241,52
17	2.035	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
18	2.036	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
19	2.037	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52

20	2.038	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
21	2.039	1.139.197,78	1.609.707,18	2.748.904,96
22	2.040	91.149,57	328.571,04	419.720,61
23	2.041	91.149,57	328.571,04	419.720,61
24	2.042	91.149,57	328.571,04	419.720,61
25	2.043	2.091.149,57	328.571,04	2.419.720,61
26	2.044	91.149,57	328.571,04	419.720,61
27	2.045	91.149,57	328.571,04	419.720,61
28	2.046	91.149,57	328.571,04	419.720,61
29	2.047	91.149,57	328.571,04	419.720,61
30	2.048	91.149,57	328.571,04	419.720,61
	Total	16.286.268,20	34.813.357,57	51.099.625,76

O quadro 3.8 a seguir indica os investimentos, de curto, médio e longo prazo, ao longo do prazo a serem realizados nos sistemas, incluindo valor de R\$ 1.000.000,00 para a outorga dos serviços (também denominada taxa de outorga), dividido em 2 (duas) parcelas anuais de R\$ 500.000,00, a serem desembolsadas nos 2 (dois) primeiros anos do período de concessão.

Quadro 3.8 -- Investimentos (R\$) – Total no município ao longo do prazo de concessão incluindo taxa de outorga

	Ano	Investimentos		
		Água	Esgoto	Total
1	2.019	9.878.080,59	0,00	9.878.080,59
2	2.020	704.638,92	0,00	704.638,92
3	2.021	99.020,84	0,00	99.020,84
4	2.022	99.020,84	0,00	99.020,84
5	2.023	99.020,84	0,00	99.020,84
6	2.024	419.970,84	7.469.014,27	7.888.985,11
7	2.025	99.020,84	1.057.023,99	1.156.044,83
8	2.026	99.020,84	1.057.023,99	1.156.044,83
9	2.027	99.020,84	1.057.023,99	1.156.044,83
10	2.028	99.020,84	1.057.023,99	1.156.044,83
11	2.029	489.743,99	9.538.971,10	10.028.715,09
12	2.030	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
13	2.031	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
14	2.032	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
15	2.033	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
16	2.034	412.082,66	1.001.158,86	1.413.241,52
17	2.035	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
18	2.036	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
19	2.037	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
20	2.038	91.132,66	1.001.158,86	1.092.291,52
21	2.039	1.139.197,78	1.609.707,18	2.748.904,96
22	2.040	91.149,57	328.571,04	419.720,61
23	2.041	91.149,57	328.571,04	419.720,61

24	2.042	91.149,57	328.571,04	419.720,61
25	2.043	2.091.149,57	328.571,04	2.419.720,61
26	2.044	91.149,57	328.571,04	419.720,61
27	2.045	91.149,57	328.571,04	419.720,61
28	2.046	91.149,57	328.571,04	419.720,61
29	2.047	91.149,57	328.571,04	419.720,61
30	2.048	91.149,57	328.571,04	419.720,61
	Total	16.286.268,20	34.813.357,57	52.099.625,76

4 - PROJEÇÃO DE RECEITAS

A projeção das receitas depende da evolução populacional, o consumo per capita e o número de economias totais do sistema, aqui consideradas o número de domicílios.

4.1 - Volumes a serem medidos

Os volumes a serem medidos foram considerados a partir do estudo populacional e das quotas do consumo per-capita (q) adotados - 180 l/hab.dia para sede municipal e 150 l/hab.dia nas comunidades e, ao percentual de atendimento conforme metas do Plano de Saneamento e no cronograma físico-financeiro dos investimentos do Relatório 01.

A tabela 4.1 a seguir indica a evolução anual dos volumes a serem medidos ao longo do período da concessão para a sede municipal, comunidades estudadas e total.

Tab. 4.1 - Evolução anual dos volumes a serem medidos ao longo do período da concessão

	Ano	Volume anual a ser medido (m3)					TOTAL
		Sede	Divinópolis	São José	Água Azul	Piçarraira	
1	2.019	1.275.541,71	356.994,85	101.542,84	278.511,80	50.638,51	2.063.229,71
2	2.020	1.307.302,97	365.884,09	104.071,28	285.446,80	51.899,42	2.114.604,57
3	2.021	1.339.064,23	374.773,34	106.599,71	292.381,81	53.160,33	2.165.979,42
4	2.022	1.370.825,49	383.662,59	383.662,59	383.662,59	383.662,59	2.905.475,83
5	2.023	1.402.586,74	392.551,83	392.551,83	392.551,83	392.551,83	2.972.794,08
6	2.024	1.434.348,00	401.441,08	401.441,08	401.441,08	401.441,08	3.040.112,32
7	2.025	1.466.109,26	410.330,33	410.330,33	410.330,33	410.330,33	3.107.430,57
8	2.026	1.497.870,51	419.219,57	419.219,57	419.219,57	419.219,57	3.174.748,81
9	2.027	1.529.631,77	428.108,82	428.108,82	428.108,82	428.108,82	3.242.067,06
10	2.028	1.561.393,03	436.998,07	436.998,07	436.998,07	436.998,07	3.309.385,30
11	2.029	1.593.154,29	445.887,32	445.887,32	445.887,32	445.887,32	3.376.703,55
12	2.030	1.624.915,54	454.776,56	454.776,56	454.776,56	454.776,56	3.444.021,79
13	2.031	1.656.676,80	463.665,81	463.665,81	463.665,81	463.665,81	3.511.340,03
14	2.032	1.688.438,06	472.555,06	472.555,06	472.555,06	472.555,06	3.578.658,28
15	2.033	1.720.199,31	481.444,30	481.444,30	481.444,30	481.444,30	3.645.976,52
16	2.034	1.751.960,57	490.333,55	490.333,55	490.333,55	490.333,55	3.713.294,77
17	2.035	1.783.721,83	499.222,80	499.222,80	499.222,80	499.222,80	3.780.613,01
18	2.036	1.815.483,09	508.112,04	508.112,04	508.112,04	508.112,04	3.847.931,26
19	2.037	1.847.244,34	517.001,29	517.001,29	517.001,29	517.001,29	3.915.249,50
20	2.038	1.879.005,60	525.890,54	525.890,54	525.890,54	525.890,54	3.982.567,75
21	2.039	1.910.766,86	534.779,78	534.779,78	534.779,78	534.779,78	4.049.885,99
22	2.040	1.942.528,11	543.669,03	543.669,03	543.669,03	543.669,03	4.117.204,23
23	2.041	1.974.289,37	552.558,28	552.558,28	552.558,28	552.558,28	4.184.522,48
24	2.042	2.006.050,63	561.447,52	561.447,52	561.447,52	561.447,52	4.251.840,72
25	2.043	2.037.811,89	570.336,77	570.336,77	570.336,77	570.336,77	4.319.158,97
26	2.044	2.069.573,14	579.226,02	579.226,02	579.226,02	579.226,02	4.386.477,21
27	2.045	2.101.334,40	588.115,26	588.115,26	588.115,26	588.115,26	4.453.795,46
28	2.046	2.133.095,66	597.004,51	597.004,51	597.004,51	597.004,51	4.521.113,70
29	2.047	2.164.856,91	605.893,76	605.893,76	605.893,76	605.893,76	4.588.431,95
30	2.048	2.196.618,17	614.783,00	614.783,00	614.783,00	614.783,00	4.655.750,19

4.2 - Estrutura tarifária

Para a estimativa das receitas este estudo adotou a estrutura tarifária dos “serviços de água” da Companhia Estadual de Saneamento do Estado do Pará – COSAMPA. A tabela 4.2 seguir indica as categorias e valores praticados pela COSAMPA desde 01/02/2018:

Tab. 4.2 - Estrutura tarifária COSAMPA – Vigência 01/02/2018

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m3)	VALOR ÁGUA (R\$) / m3	VALOR ESGOTO = 60% VALOR ÁGUA (R\$) / m3
Residencial	0 - 10	2,26	1,36
	11 - 20	3,24	1,94
	21 - 30	4,34	2,60
	31 - 40	4,88	2,92
	41 - 50	6,77	4,06
	> 50	8,80	5,27
Comercial	0 - 10	6,77	4,06
	> 10	8,45	5,07
Industrial	0 - 10	845	5,07
	> 10	10,82	6,49
Público	0 - 10	6,77	4,06
	> 10	8,45	5,07

A COSAMPA considera a tarifa de esgotos como 60 % da tarifa da água, porque não promove o tratamento, apenas para o afastamento.

Como se pretende tratar os esgotos em Rurópolis, no presente estudo foi considerado tarifa de esgoto igual à tarifa de água.

Foi estabelecido um valor de referência para as contas mensais, baseado no consumo médio domiciliar residencial, da seguinte foram:

- . Nº médio hab/dom = 3,81;
- . consumo per-capita = 180 l/hab.dia;
- . consumo mensal = 20,6 m³;
- . valor água = $10 \times 2,26 + 10 \times 3,24 + 0,6 \times 4,34 = \text{R\$ } 57,60$;
- . valor esgoto = R\$ 57,60;
- . valor total da conta = R\$ 115,20;
- . valor m³ água = 2,80;
- . valor m³ esgoto = 2,80.

- Comunidades

- . Nº médio hab/dom = 3,81;
- . consumo per-capita = 150 l/hab.dia;
- . consumo mensal = 17,15 m³;
- . valor água = $10 \times 2,26 + 7,15 \times 3,24 = \text{R\$ } 45,77$;
- . valor esgoto = R\$ 45,77;
- . valor total da conta = R\$ 91,54.
- . valor m³ água = 2,67;
- . valor m³ esgoto = 2,67.

4.3 - Receitas Indiretas

Para a projeção das receitas indiretas, oriundas de serviços prestados pela Concessionária, que não sejam tarifários, utilizou-se uma relação que mede a participação dessas receitas na receita tarifária direta do fornecimento de água e do esgotamento sanitário.

Adotou-se que estas receitas corresponderão a 2,4% da arrecadação com os serviços tarifados, constante ao longo do prazo de concessão.

4.4 - Inadimplência - Evasão de Receita

A inadimplência é definida como o valor faturado, porém não recebido pelo prestador de serviço. A evasão de receita deve-se a furtos de água anteriores a micromedição e outras ações do tipo.

Adotou-se o coeficiente de 6% da receita para efeito de projeção destes itens, constante ao longo do prazo de concessão.

4.5 - Projeção das receitas

A tabela 4.3 a seguir indica a evolução anual das receitas operacionais estimadas ao longo do período da concessão para a sede e comunidades estudadas (total).

Tab. 4.3 - Evolução anual das receitas operacionais estimadas (R\$)

Ano	Receitas Operacionais				Inadim.
	Água	Esgoto	Indiretas	Total	
1 2.019	5.323.402,47	0,00	127.761,66	5.451.164,13	319.404,15
2 2.020	5.455.956,31	0,00	130.942,95	5.586.899,26	327.357,38
3 2.021	5.588.510,15	0,00	134.124,24	5.722.634,39	335.310,61
4 2.022	7.251.895,33	0,00	174.045,49	7.425.940,81	435.113,72
5 2.023	7.419.917,67	0,00	178.078,02	7.597.995,70	445.195,06
6 2.024	7.587.940,02	1.157.797,92	209.897,71	8.955.635,65	524.744,28
7 2.025	7.755.962,36	1.322.287,43	217.877,99	9.296.127,78	544.694,99
8 2.026	7.923.984,71	1.510.146,13	226.419,14	9.660.549,97	566.047,85
9 2.027	8.092.007,05	1.724.694,10	235.600,83	10.052.301,97	589.002,07
10 2.028	8.260.029,40	1.969.723,11	245.514,06	10.475.266,57	613.785,15
11 2.029	8.428.051,74	2.651.504,85	265.909,36	11.345.465,95	664.773,40
12 2.030	8.596.074,08	3.371.359,04	287.218,39	12.254.651,52	718.045,99
13 2.031	8.764.096,43	4.137.581,53	309.640,27	13.211.318,23	774.100,68
14 2.032	8.932.118,77	4.955.660,41	333.306,70	14.221.085,88	833.266,75
15 2.033	9.100.141,12	5.832.700,79	358.388,21	15.291.230,11	895.970,51
16 2.034	9.268.163,46	6.304.337,02	373.740,01	15.946.240,50	934.350,03
17 2.035	9.436.185,81	6.418.628,22	380.515,54	16.235.329,56	951.288,84
18 2.036	9.604.208,15	6.532.919,42	387.291,06	16.524.418,63	968.227,65
19 2.037	9.772.230,50	6.647.210,61	394.066,59	16.813.507,70	985.166,47
20 2.038	9.940.252,84	6.761.501,81	400.842,11	17.102.596,76	1.002.105,28
21 2.039	10.108.275,19	6.875.793,00	407.617,64	17.391.685,83	1.019.044,09
22 2.040	10.276.297,53	6.990.084,20	414.393,16	17.680.774,89	1.035.982,90

23	2.041	10.444.319,88	7.104.375,40	421.168,69	17.969.863,96	1.052.921,72
24	2.042	10.612.342,22	7.218.666,59	427.944,21	18.258.953,03	1.069.860,53
25	2.043	10.780.364,57	7.332.957,79	434.719,74	18.548.042,09	1.086.799,34
26	2.044	10.948.386,91	7.447.248,99	441.495,26	18.837.131,16	1.103.738,15
27	2.045	11.116.409,25	7.561.540,18	448.270,79	19.126.220,22	1.120.676,97
28	2.046	11.284.431,60	7.675.831,38	455.046,31	19.415.309,29	1.137.615,78
29	2.047	11.452.453,94	7.790.122,57	461.821,84	19.704.398,35	1.154.554,59
30	2.048	11.620.476,29	7.904.413,77	468.597,36	19.993.487,42	1.171.493,40
	V.L.P.	271.144.885,74	135.199.086,25	9.752.255,33	416.096.227,32	24.380.638,32

5 – PROJEÇÃO DE DESPESAS

O custeio de uma concessionária de saneamento compreende várias rubricas. Abaixo segue resumo dos custos considerados para efeito de estudo de viabilidade.

- **Despesas médias com pessoal** – foram projetadas a partir da evolução do quadro de pessoal e salário médios previsto.

- **Despesas com Produtos Químicos** – foram projetadas a partir do coeficiente de despesas por volume de água produzida e de esgoto tratado, com evolução ao longo do horizonte de projeção.

- **Despesas com Energia Elétrica** – foram projetadas a partir do coeficiente de despesas por volume de água produzida e de esgoto tratado, com evolução ao longo do horizonte de projeção.

- **Despesas com Serviços de Terceiros e Outras Despesas** – foram projetadas a partir do coeficiente de despesas por volume de água produzida e de esgoto tratado, com evolução ao longo do horizonte de projeção..

5.1 - Estrutura tributária

Foi adotado o Regime de Tributação com base no Lucro Real considerado mais adequado para a estrutura do projeto.

5.1.1 - Tributos indiretos - PIS/PASEP E COFINS

Seguindo a legislação do artigo 239 da Constituição de 1988 e das Leis Complementares 7 de 07 de setembro de 1970 e 8 de 03 de dezembro de 1970, que tratam da Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e também da Lei Complementar 70 de 30/12/1981 que trata da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, foram utilizadas as alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente, sobre a Receita Bruta (ou total), respectivamente.

A adoção do Regime de Tributação com base no Lucro Real também tem a vantagem de se admitir o uso de créditos de PIS e COFINS. Para contabilização dos créditos de PIS e COFINS foi considerado 100% do benefício para os todos os Investimentos e Despesas Pré Operacionais; e 70% do benefício para todos os itens de Custo e Despesas da operação.

A geração dos créditos referentes aos Custos e Despesas ocorre na data da ocorrência do respectivo Custo e Despesa. A geração dos créditos referentes Investimentos e Despesas Pré Operacionais ocorrem proporcionalmente à Depreciação e Amortização do respectivo investimento. Contudo, a utilização desses créditos ocorre à medida que a Concessionária auferir uma Receita que tenha incidência de PIS COFINS. Isto é, os Custos e Despesas geram o crédito tributário, no entanto, esses só podem ser utilizados quando há a cobrança de PIS COFINS.

Vale observar que a utilização desses créditos se trata de uma otimização tributária, que contribui com a viabilidade do projeto, melhorando os resultados econômico-financeiros e, conseqüentemente, desonerando o valor da Tarifa ao consumidor final.

5.1.2 - Tributos indiretos - ISS

Mesmo sem contar com legislação municipal ao assunto, foi utilizada alíquotas de 5,00% sobre as receitas indiretas.

5.1.3 - Tributos diretos - IRPJ E CSLL

Os ganhos contábeis do empreendimento estarão sujeitos à incidência de Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a serem calculados com base no regime Lucro Real.

A alíquota vigente do IRPJ é de 15% acrescida de 10% sobre a parcela tributável que exceder a R\$ 240.000,00 / 1 mês. A alíquota vigente da CSLL é de 9% aplicável sobre o lucro tributável.

O Lucro Real considerado para fins de apuração dos impostos corresponde ao lucro líquido operacional deduzido das taxas ajustadas: Depreciação dos ativos imobilizados utilizados na operação; Compensação de prejuízos: possibilidade de compensar eventuais prejuízos fiscais ocorridos em anos-calendário ou trimestres anteriores. Esta compensação, no entanto, é limitada ao uso de 30% do lucro real do período corrente.

Na tabela 5.1 abaixo segue a projeção dos custos considerados para efeito de estudo de viabilidade ao longo do período da concessão para a sede e comunidades estudadas (total).

Tab. 5.1 - Projeção anual das despesas de exploração e operacionais (R\$)

Ano	Despesas de Exploração						PIS/COFINS	ISS	Desp. Adm. (25%)	Total
	Pessoal	Prod. Quim.	En. Eletr.	Manut.	Outros	Total				
2.019	1.948.960,00	44.413,32	129.457,63	83.305,00	77.152,78	2.283.288,73	335.091,10	4.245,24	905.651,62	3.528.276,70
2.020	1.997.489,51	45.519,22	132.681,15	85.379,31	79.073,91	2.340.143,10	516.788,18	6.547,15	1.396.724,82	4.260.203,25
2.021	2.046.019,03	46.625,12	135.904,67	87.453,62	80.995,03	2.396.997,47	529.343,68	6.706,21	1.430.658,60	4.363.705,97
2.022	2.094.548,54	47.731,02	139.128,20	89.527,94	82.916,15	2.453.851,84	686.899,53	8.702,27	1.856.485,20	5.005.938,85
2.023	2.143.078,06	48.836,92	142.351,72	91.602,25	84.837,27	2.510.706,21	702.814,60	8.903,90	1.899.498,92	5.121.923,64
2.024	2.923.440,00	98.696,26	287.683,62	185.122,24	258.209,02	3.753.151,14	828.396,30	10.494,89	2.238.908,91	6.830.951,24
2.025	2.988.174,73	100.881,72	294.053,90	189.221,46	263.926,63	3.836.258,45	859.891,82	10.893,90	2.324.031,95	7.031.076,12
2.026	3.052.909,46	103.067,19	300.424,17	193.320,69	269.644,24	3.919.365,76	893.600,87	11.320,96	2.415.137,49	7.239.425,08
2.027	3.117.644,19	105.252,65	306.794,45	197.419,91	275.361,86	4.002.473,06	929.837,93	11.780,04	2.513.075,49	7.457.166,53
2.028	3.183.751,57	107.438,12	313.164,73	201.519,14	281.079,47	4.086.953,02	968.962,16	12.275,70	2.618.816,64	7.687.007,52
2.029	3.410.680,00	109.623,58	319.535,00	205.618,36	286.797,08	4.332.254,03	1.049.455,60	13.295,47	2.836.366,49	8.231.371,58
2.030	3.478.675,60	111.809,05	325.905,28	209.717,59	292.514,69	4.418.622,21	1.133.555,27	14.360,92	3.063.662,88	8.630.201,27
2.031	3.546.671,20	113.994,51	332.275,56	213.816,81	298.232,30	4.504.990,39	1.222.046,94	15.482,01	3.302.829,56	9.045.348,89
2.032	3.614.666,81	116.179,98	338.645,83	217.916,04	303.949,91	4.591.358,56	1.315.450,44	16.665,34	3.555.271,47	9.478.745,81
2.033	3.682.662,41	118.365,44	345.016,11	222.015,26	309.667,52	4.677.726,74	1.414.438,79	17.919,41	3.822.807,53	9.932.892,47
2.034	3.750.658,01	120.550,91	351.386,39	226.114,49	315.385,13	4.764.094,92	1.475.027,25	18.687,00	3.986.560,12	10.244.369,29
2.035	3.818.653,61	122.736,37	357.756,66	230.213,71	321.102,74	4.850.463,10	1.501.767,98	19.025,78	4.058.832,39	10.430.089,25
2.036	3.886.649,21	124.921,84	364.126,94	234.312,94	326.820,35	4.936.831,28	1.528.508,72	19.364,55	4.131.104,66	10.615.809,21
2.037	3.954.644,81	127.107,30	370.497,22	238.412,16	332.537,96	5.023.199,46	1.555.249,46	19.703,33	4.203.376,92	10.801.529,17
2.038	4.022.640,42	129.292,77	376.867,49	242.511,39	338.255,57	5.109.567,64	1.581.990,20	20.042,11	4.275.649,19	10.987.249,13
2.039	4.090.636,02	131.478,23	383.237,77	246.610,61	343.973,18	5.195.935,82	1.608.730,94	20.380,88	4.347.921,46	11.172.969,09
2.040	4.158.631,62	133.663,70	389.608,04	250.709,84	349.690,79	5.282.304,00	1.635.471,68	20.719,66	4.420.193,72	11.358.689,05
2.041	4.226.627,22	135.849,16	395.978,32	254.809,06	355.408,40	5.368.672,17	1.662.212,42	21.058,43	4.492.465,99	11.544.409,01
2.042	4.294.622,82	138.034,63	402.348,60	258.908,29	361.126,01	5.455.040,35	1.688.953,15	21.397,21	4.564.738,26	11.730.128,97
2.043	4.362.618,43	140.220,09	408.718,87	263.007,51	366.843,62	5.541.408,53	1.715.693,89	21.735,99	4.637.010,52	11.915.848,93

26	2.044	4.430.614,03	142.405,56	415.089,15	267.106,74	372.561,23	5.627.776,71	1.742.434,63	22.074,76	4.709.282,79	12.101.568,89
27	2.045	4.498.609,63	144.591,02	421.459,43	271.205,96	378.278,84	5.714.144,89	1.769.175,37	22.413,54	4.781.555,06	12.287.288,85
28	2.046	4.566.605,23	146.776,49	427.829,70	275.305,19	383.996,45	5.800.513,07	1.795.916,11	22.752,32	4.853.827,32	12.473.008,81
29	2.047	4.634.600,83	148.961,95	434.199,98	279.404,41	389.714,07	5.886.881,25	1.822.656,85	23.091,09	4.926.099,59	12.658.728,77
30	2.048	4.702.596,44	151.147,42	440.570,26	283.503,64	395.431,68	5.973.249,43	1.849.397,59	23.429,87	4.998.371,85	12.844.448,73
	V.L.P.	106.628.779,44	3.356.171,60	9.782.696,83	6.295.091,60	8.575.483,87	134.638.223,34	38.319.759,45	485.469,93	103.566.917,42	277.010.370,13

6 - PROJEÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Para a elaboração dos estudos de Viabilidade Econômico-Financeira foi utilizada a metodologia do “Fluxo de Caixa Descontado”, que representa a quantidade de recursos gerados considerando suas receitas, custos e despesas, impostos, investimentos e financiamentos.

6.1 - Geração Interna de Recursos Financeiros (GIRF)

A diferença entre as receitas projetadas e as despesas determina a Geração Interna de Recursos Financeiros (GIRF), consistindo na base da sustentabilidade financeira. Se for positiva, a prestação dos serviços apresenta sustentabilidade financeira operacional.

A tabela 6.1 abaixo indica a projeção a Geração Interna de Recursos Financeiros (GIRF) obtida longo do período da concessão para a sede e comunidades estudadas (total).

Tab. 6.1 - Projeção anual da GIRF (R\$)

	Ano	Lucro Oper.	IR + CSLL	GIRF
1	2.019	94.329,79	-13.736,92	108.066,71
2	2.020	1.326.696,01	120.344,53	1.206.351,49
3	2.021	1.358.928,43	123.851,41	1.235.077,02
4	2.022	2.420.001,97	239.296,21	2.180.705,75
5	2.023	2.476.072,05	245.396,64	2.230.675,42
6	2.024	2.124.684,41	207.165,66	1.917.518,74
7	2.025	2.265.051,67	222.437,62	2.042.614,05
8	2.026	2.421.124,89	239.418,39	2.181.706,50
9	2.027	2.595.135,44	258.350,74	2.336.784,71
10	2.028	2.788.259,04	279.362,58	2.508.896,46
11	2.029	3.114.094,37	314.813,47	2.799.280,90
12	2.030	3.624.450,25	370.340,19	3.254.110,06
13	2.031	4.165.969,34	429.257,46	3.736.711,87
14	2.032	4.742.340,07	491.966,60	4.250.373,47
15	2.033	5.358.337,64	558.987,14	4.799.350,51
16	2.034	5.701.871,20	596.363,59	5.105.507,62
17	2.035	5.805.240,31	607.610,15	5.197.630,16
18	2.036	5.908.609,42	618.856,70	5.289.752,71
19	2.037	6.011.978,52	630.103,26	5.381.875,26
20	2.038	6.115.347,63	641.349,82	5.473.997,81
21	2.039	6.218.716,73	652.596,38	5.566.120,35
22	2.040	6.322.085,84	663.842,94	5.658.242,90
23	2.041	6.425.454,95	675.089,50	5.750.365,45
24	2.042	6.528.824,05	686.336,06	5.842.487,99
25	2.043	6.632.193,16	697.582,62	5.934.610,54
26	2.044	6.735.562,26	708.829,17	6.026.733,09

27	2.045	6.838.931,37	720.075,73	6.118.855,64
28	2.046	6.942.300,47	731.322,29	6.210.978,18
29	2.047	7.045.669,58	742.568,85	6.303.100,73
30	2.048	7.149.038,69	753.815,41	6.395.223,28
	V.L.P.	137.257.299,55	14.213.594,19	123.043.705,36

A projeção mostra uma GIRF positiva, em torno de R\$ 123 milhões, a valor presente, no horizonte de planejamento, de acordo com critérios e premissas adotados.

6.2 – Financiamentos

Foi previsto tomar financiamentos para a implantação das principais intervenções de ampliações nos sistemas de água e esgoto, considerando taxa de juros de 8,50% aa, para pagamento em 10 (dez) anos, gerando as condições para o plano de investimentos:

- Água 2.019 (R\$)

	Ano	Parcela	Valor (R\$)			
			Principal	Parcela	Juros	Total
1	2.019	1	9.878.080,59	987.808,06	839.636,85	9.878.080,59
2	2.020	2	8.890.272,53	987.808,06	755.673,17	8.890.272,53
3	2.021	3	7.902.464,47	987.808,06	671.709,48	7.902.464,47
4	2.022	4	6.914.656,41	987.808,06	587.745,80	6.914.656,41
5	2.023	5	5.926.848,35	987.808,06	503.782,11	5.926.848,35
6	2.024	6	4.939.040,29	987.808,06	419.818,43	4.939.040,29
7	2.025	7	3.951.232,24	987.808,06	335.854,74	3.951.232,24
8	2.026	8	2.963.424,18	987.808,06	251.891,06	2.963.424,18
9	2.027	9	1.975.616,12	987.808,06	167.927,37	1.975.616,12
10	2.028	10	987.808,06	987.808,06	83.963,69	987.808,06
					V.T.F.	14.496.083,26

- Esgoto 2.024 (R\$)

	Ano	Parcela	Valor (R\$)			
			Principal	Parcela	Juros	Total
6	2.024	1	7.469.014,27	746.901,43	634.866,21	1.381.767,64
7	2.025	2	6.722.112,84	746.901,43	571.379,59	1.318.281,02
8	2.026	3	5.975.211,41	746.901,43	507.892,97	1.254.794,40
9	2.027	4	5.228.309,99	746.901,43	444.406,35	1.191.307,78
10	2.028	5	4.481.408,56	746.901,43	380.919,73	1.127.821,15
11	2.029	6	3.734.507,13	746.901,43	317.433,11	1.064.334,53
12	2.030	7	2.987.605,71	746.901,43	253.946,49	1.000.847,91
13	2.031	8	2.240.704,28	746.901,43	190.459,86	937.361,29
14	2.032	9	1.493.802,85	746.901,43	126.973,24	873.874,67
15	2.033	10	746.901,43	746.901,43	63.486,62	810.388,05
					V.T.F.	10.960.778,44

- Esgoto 2.028 (R\$)

	Ano	Parcela	Valor (R\$)			
			Principal	Parcela	Juros	Total
10	2.028	1	9.538.971,10	953.897,11	620.033,12	1.573.930,23
11	2.029	2	8.585.073,99	953.897,11	558.029,81	1.511.926,92
12	2.030	3	7.631.176,88	953.897,11	496.026,50	1.449.923,61
13	2.031	4	6.677.279,77	953.897,11	434.023,19	1.387.920,29
14	2.032	5	5.723.382,66	953.897,11	372.019,87	1.325.916,98
15	2.033	6	4.769.485,55	953.897,11	310.016,56	1.263.913,67
16	2.034	7	3.815.588,44	953.897,11	248.013,25	1.201.910,36
17	2.035	8	2.861.691,33	953.897,11	186.009,94	1.139.907,05
18	2.036	9	1.907.794,22	953.897,11	124.006,62	1.077.903,73
19	2.037	10	953.897,11	953.897,11	62.003,31	1.015.900,42
					V.T.F.	12.949.153,27

6.3 – Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

A sustentabilidade financeira será avaliada mediante a projeção do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), que depende dos parâmetros acima explicitados (tarifas médias e coeficientes de despesas), da projeção da demanda pelos serviços e das ações de investimento (ofertas) necessárias para suprir tal demanda, as quais geram um plano de investimento.

A sustentabilidade total estará garantida se o excedente da GIRF for suficiente para suportar os investimentos necessários para a universalização dos serviços, o que é verificado quando se deduz os valores do plano de investimentos.

A tabela 6.2 indica a projeção do Fluxo de Caixa Descontado (FCD) obtido longo do período da concessão para a sede e comunidades estudadas (total).

Tab. 6.1 - Projeção anual do FCD

	Ano	GIRF	Plano de Investimentos			FCD
			Água	Esgoto	Total	
1	2.019	108.066,71	1.827.444,91	0,00	1.827.444,91	-1.719.378,20
2	2.020	1.206.351,49	2.448.120,15	0,00	2.448.120,15	-1.241.768,66
3	2.021	1.235.077,02	1.758.538,38	0,00	1.758.538,38	-523.461,37
4	2.022	2.180.705,75	1.674.574,70	0,00	1.674.574,70	506.131,06
5	2.023	2.230.675,42	1.590.611,01	0,00	1.590.611,01	640.064,40
6	2.024	1.917.518,74	1.827.597,33	1.381.767,64	3.209.364,97	-1.291.846,22
7	2.025	2.042.614,05	1.422.683,64	2.375.305,01	3.797.988,65	-1.755.374,60
8	2.026	2.181.706,50	1.338.719,96	2.311.818,39	3.650.538,35	-1.468.831,84
9	2.027	2.336.784,71	1.254.756,27	2.248.331,77	3.503.088,04	-1.166.303,33
10	2.028	2.508.896,46	1.170.792,59	3.949.554,80	5.120.347,39	-2.611.450,93
11	2.029	2.799.280,90	489.743,99	2.747.962,93	3.237.706,93	-438.426,03
12	2.030	3.254.110,06	91.132,66	3.604.553,91	3.695.686,58	-441.576,52
13	2.031	3.736.711,87	91.132,66	3.459.986,04	3.551.118,70	185.593,17

14	2.032	4.250.373,47	91.132,66	3.315.418,16	3.406.550,83	843.822,64
15	2.033	4.799.350,51	91.132,66	3.170.850,29	3.261.982,95	1.537.367,56
16	2.034	5.105.507,62	412.082,66	2.279.380,98	2.691.463,65	2.414.043,97
17	2.035	5.197.630,16	91.132,66	2.198.299,73	2.289.432,39	2.908.197,77
18	2.036	5.289.752,71	91.132,66	2.117.218,48	2.208.351,14	3.081.401,57
19	2.037	5.381.875,26	91.132,66	2.036.137,22	2.127.269,89	3.254.605,37
20	2.038	5.473.997,81	91.132,66	2.036.137,22	2.127.269,89	3.346.727,92
21	2.039	5.566.120,35	1.139.197,78	1.609.707,18	2.748.904,96	2.817.215,39
22	2.040	5.658.242,90	91.149,57	328.571,04	419.720,61	5.238.522,29
23	2.041	5.750.365,45	91.149,57	328.571,04	419.720,61	5.330.644,83
24	2.042	5.842.487,99	91.149,57	328.571,04	419.720,61	5.422.767,38
25	2.043	5.934.610,54	2.091.149,57	328.571,04	2.419.720,61	3.514.889,93
26	2.044	6.026.733,09	91.149,57	328.571,04	419.720,61	5.607.012,47
27	2.045	6.118.855,64	91.149,57	328.571,04	419.720,61	5.699.135,02
28	2.046	6.210.978,18	91.149,57	328.571,04	419.720,61	5.791.257,57
29	2.047	6.303.100,73	91.149,57	328.571,04	419.720,61	5.883.380,12
30	2.048	6.395.223,28	91.149,57	328.571,04	419.720,61	5.975.502,66
	Total	123.043.705,36	21.904.270,87	43.799.569,09	65.703.839,96	57.339.865,40

A tabela 6.2 mostra um FCD Líquido positivo ao final do período da concessão, de R\$ 57,3 milhões, a valor presente, de acordo com os dados utilizados e as premissas adotadas, demonstrando sustentabilidade financeira global e, portanto, geração de recursos financeiros próprios para alavancar, parcial ou totalmente, os investimentos necessários para a implantação, ampliação e/ou melhoria para universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Rurópolis.

Em atividades intensivas de capital, como na infraestrutura, calcular a Taxa Interna de Retorno (TIR) dos projetos é importante para se definir a viabilidade dos investimentos, já que a partir do valor mede-se lucratividade, qualidade do projeto, capacidade de reinvestimentos, financiamentos, entre outros pontos. Ou seja, a TIR é o árbitro dos projetos de infraestrutura.

É a taxa para qual o valor presente do fluxo é igual à zero, constando:

$$\sum_{t=1}^n \frac{FC_t}{(1+i^*)^t} = 0$$

Onde:

FC_t = Fluxo de caixa no período t;

i* = taxa interna de retorno.

n= período

Assim, no presente estudo, calculou-se a TIR esperada (Teórica) para empreendimentos desta natureza, confirmada com a TIR encontrada através do fluxo de caixa proposto com base no Plano Diretor de Saneamento – Água e Esgoto de 2012 de Rurópolis aliado à estrutura tarifária utilizada, da ordem de 11,45%.

7 – AVALIAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda projeção deve ser encarada como uma referência orientadora das ações futuras, as quais devem estar apoiadas nas premissas adotadas e nas melhorias propostas, aos custos definidos. Dentro deste conjunto imaginado, com base na realidade atual, as evidências demonstram que a prestação dos serviços no município de Rurópolis, em busca da universalização, apresenta sustentabilidade financeira global.

Destacam-se as seguintes considerações para a concessão dos serviços:

- 1) Garantia de tarifa adequada à realidade do município, em linha com as tarifas praticadas em sistemas autossustentáveis e de acordo com parâmetros de justiça social;
- 2) Manutenção, na Prefeitura, da capacidade de definição política do futuro do abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município;
- 3) Garantia de conhecimento técnico elevado;
- 4) Garantia de cumprimento dos investimentos necessários sem colocar em causa outras demandas do município, entre elas, as outras necessidades de investimento também definidas no PMSB;
- 5) Cumprimento dos princípios da Lei de Saneamento;
- 6) Garantia de implementação de soluções competitivas e otimizadas, asseguradas pela concorrência gerada pelo processo licitatório;
- 7) Evidência das dificuldades vividas pelo município que comprovam a impossibilidade de cumprir metas mantendo o atual modelo de gestão;
- 8) Necessidade de uma estratégia de longo prazo assente em critérios clara e rigorosamente definidos (no contrato de concessão e na proposta vencedora);
- 9) Necessidade de independência, transparência e responsabilidade das Entidades diretamente envolvidas: Entidade Gestora, Entidade Reguladora e Prefeitura Municipal.

A viabilidade econômica encontrada para o sistema assenta em dois principais aspectos:

- 1) Geração de receitas
- 2) Adequação dos custos à qualidade de serviço preconizada pelo Plano Diretor de Saneamento – Água e Esgoto de 2012 de Rurópolis, garantindo verbas para suportar:
 - a. Equipe de pessoal otimizada e tecnicamente habilitada;
 - b. Máquinas, equipamentos, ferramentas e tecnologias;
 - c. Licenças, projetos, consultorias e fiscalizações;
 - d. Operação e manutenção;
 - e. Taxas (incluindo taxa de uso de recursos hídricos) e impostos;
 - f. Operacionalidade da Entidade Reguladora;
 - g. Despesas administrativas.
- 3) Necessidade de suportar avultados investimentos em:
 - a. Recuperação das infraestruturas e redes existentes;
 - b. Construção de novas redes e infraestruturas;
 - c. Máquinas, equipamentos e ferramentas;
 - d. Software, equipamentos e tecnologias de gestão e operação;
 - e. Formação de pessoal;
 - f. Troca de equipamentos para garantir que todo o sistema estará operacional ao fim dos 30 anos de concessão.

A estrutura tarifária utilizada no estudo viabiliza os investimentos e cria condições mínimas de atratividade para uma empresa privada, trará benefícios diretos e indiretos à economia local e será um polo de conhecimento tecnológico assinalável.

Na licitação para a concessão deve ser destacada a inclusão de uma nova categoria social garantindo a disponibilidade do serviço à população carente, sem prejuízo às condições de viabilidade.

Por último, cabe considerar que o Município, através da capacidade de uma empresa privada, poderá dispor de sua capacidade de endividamento para outros setores, que não possuem capacidade de geração de caixa, não menos importantes, tais como na Educação, Saúde ou Infraestrutura.

A presença da concessionária e de todo o know-how que traz consigo, será também útil à Prefeitura em áreas diversas como sejam a implementação do plano de drenagem, a cooperação com a defesa civil e outras entidades municipais, a colaboração com as redes municipais de ensino e saúde, entre outras.